



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2023 8752708-9

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

CLEITON GASPERIN

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2519152354

Registro: 171104-9-SC

Empresa Contratada: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS

Registro: 199365-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS

Endereço: RUA RIO BRANCO, 67

Complemento:

Cidade: TUBARAO

Valor: R\$0,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: VILA MOEMA

UF: SC

CPF/CNPJ: 28.692.509/0001-61

Nº:

CEP: 88705-160

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS

Endereço: RUA RIO BRANCO, 67

Complemento:

Cidade: TUBARAO

Data de Início: 20/04/2023

Finalidade:

Previsão de Término: 00/00/0000

Bairro: VILA MOEMA

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 28.692.509/0001-61

Nº:

CEP: 88705-160

Código:

4. Atividade Técnica

Cargo e Função

Responsabilidade Técnica

Dimensão do Trabalho:

42,30

Hora(s)/Semana(s)

5. Observações

Com horário de dedicação: 08H AS 12H - 13H30 AS 18H DE 2A A 6A

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: TAXA DA ART PAGA

Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 02/05/2023 | Registrada em: 25/04/2023

Valor Pago: R\$ 96,62 | Data Pagamento: 28/04/2023 | Nosso Número: 14002304000239630

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TUBARAO - SC, 20 de Abril de 2023

CLEITON GASPERIN

084.856.979-28



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina